

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações****AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR****ACÓRDÃO DE 15 DE JULHO DE 2016**

Nº 262 - Processo nº 53500.012900/2016-09

Recorrente/Interessado: INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC., INMARSAT SOLUTIONS B.V., ASTRIUM SERVICES BUSINESS COMMUNICATIONS SAS, MORSVIAZSPUTNIK, TELECOM ITÁLIA S.P.A. Conselheiro Relator: Otavio Luiz Rodrigues Junior. Fórum Deliberativo: Circuito Deliberativo nº 65, de 13 de julho de 2016

EMENTA: SATÉLITE ESTRANGEIRO. PRORROGAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO E DE USO DE RADIOFREQUÊNCIAS ASSOCIADAS. EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS. VIABILIDADE TÉCNICA. INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO ONEROSA (PPDESS). REGULARIDADE DE DÉBITOS PERANTE A ANATEL. PEDIDO DEFERIDO. 1. Pedido de prorrogação, pelo prazo de 6 (seis) anos, dos direitos de exploração dos satélites estrangeiros Inmarsat-3 AOR East e Inmarsat-3 AOR West e das autorizações de uso de radiofrequências associadas. 2. O requerimento atende ao disposto no art. 17 do Regulamento do Direito de Exploração de Satélites para o Transporte de Sinais de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 220, de 5 de abril de 2000. 3. Viabilidade técnica do pedido em razão da manutenção das características técnicas dos satélites e das frequências utilizadas. 4. Inexigibilidade de processo licitatório, pois é possível conferir o direito de exploração de satélites estrangeiros a todos os interessados que atendam aos requisitos da legislação pertinente. 5. Condicionamento da expedição dos atos de prorrogação ao pagamento dos valores de PPDESS devidos e à apresentação da documentação comprobatória de regularidade fiscal. 6. Determinação à Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação para que formalize os atos de prorrogação dos referidos direitos de exploração, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes. 7. Pedido deferido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 59/2016/SEI/OR (SEI nº 0638451), integrante deste acórdão: a) aprovar a prorrogação, pelo prazo de 6 (seis) anos, a contar de 26 de julho de 2016, dos direitos de exploração parcial e das autorizações de uso de radiofrequências associadas, para os satélites estrangeiros Inmarsat-3 AOR East e Inmarsat-3 AOR West, que ocupam as posições orbitais 15,5° W e 54° W, respectivamente: I - INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC., empresa constituída segundo as leis do Canadá, por meio de seus representantes legais ONIXTEL COMUNICAÇÕES LTDA., SATCOM DIRECT CAPACIDADE SATELITAL LTDA., TELEFONICA INTERNACIONAL WHOLESALE SERVICES BRASIL LTDA., INTERSATELITE DO BRASIL LTDA., ARINC SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA. e ORB-COMM COMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE LTDA., empresas constituídas segundo as leis brasileiras, com sede e administração no país, CNPJ/MF, respectivamente, nº 18.079.896/0001-01, nº 14.990.727/0001-78, nº 03.199.519/0001-39, nº 22.725.492/0001-15, nº 23.393.151/0001-52 e nº 11.520.057/0001-38; II - INMARSAT SOLUTIONS BV, atual denominação da STRATOS BV, empresa constituída segundo as leis do Reino Unido dos Países Baixos, por meio de seu representante legal TESACOM DO BRASIL COMUNICAÇÕES LTDA., empresa constituída segundo as leis brasileiras, com sede e administração no país, CNPJ/MF nº 07.984.195/0001-09; III - ASTRIUM SERVICES BUSINESS COMMUNICATIONS SAS, empresa constituída segundo as leis da República Francesa, por meio de seus representantes legais ARYCOM CAPACIDADE SATELITAL LTDA. e ASTRIUM DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., empresas constituídas segundo as leis brasileiras, com sede e administração no país, CNPJ/MF, respectivamente, nº 16.676.055/0001-56 e nº 15.539.169/0001-91; IV - MORSVIAZSPUTNIK, empresa constituída segundo as leis da Federação Russa, por meio de seu representante legal ONIXTEL COMUNICAÇÕES LTDA., empresa constituída segundo as leis brasileiras, com sede e administração no país, CNPJ/MF nº 18.079.896/0001-01; V - TELECOM ITÁLIA S.p.A., empresa constituída segundo as leis da República da Itália, por meio de seu representante HONEYWELL BRASIL COMERCIALIZAÇÃO DE SEGMENTO ESPACIAL LTDA., empresa constituída segundo as leis brasileiras, com sede e administração no país, CNPJ/MF nº 08.394.253/0001-07; e, b) adotar o condicionamento da expedição dos atos de prorrogação ao pagamento dos valores de PPDESS devidos e à apresentação da documentação comprobatória da regularidade fiscal.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Anibal Diniz e Otavio Luiz Rodrigues Junior. Ausente o Conselheiro Igor Vilas Boas de Freitas, por motivo de férias.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO
DE MINAS GERAIS****DESPACHO DO GERENTE**

O Gerente Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, Substituto, nos termos do art. 82, inciso IX do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, torna pública a decisão final proferida no processo nº 53524.004284/2015-55.

A íntegra da decisão pode ser acessada por meio do site da Agência (<http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/processos-administrativos>).

MARCELO LÚCIO NUNES

**GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO
DE SÃO PAULO****ATOS DE 8 DE JULHO DE 2016**

Nº 53.856 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à TEC-MAN SERVIÇOS TÉCNICOS PREDIAIS LTDA, CNPJ nº 08.065.993/0001-91 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado;

Nº 53.857 - Prorroga autorização para uso de radiofrequências à TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A, CNPJ nº 54.313.556/0001-67 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado;

Nº 53.858 - Expede autorização à TV TAUBATÉ LTDA, CNPJ nº 01.921.699/0001-95 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço;

Nº 53.859 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à EVO-NIK DEGUSSA BRASIL LTDA, CNPJ nº 62.695.036/0040-09 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado;

Nº 53.860 - Outorga autorização para uso de radiofrequências ao MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE, CNPJ nº 45.331.196/0001-35 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 14 DE JULHO DE 2016

Nº 53.895 - Expede autorização à BARIRI RÁDIO CLUBE LTDA - ME, CNPJ nº 46.210.340/0001-48 para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço;

Nº 53.896 - Expede autorização à TV RECORD DE BAURU LTDA, CNPJ nº 58.018.441/0001-09 para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço;

Nº 53.897 - Expede autorização à GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0027-33 para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Comunicação de Ordens Internas e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço;

Nº 53.898 - Expede autorização à FUNDAÇÃO CULTURAL PROFESSORA ASTROGILDA MARIANO DAMASCENO, CNPJ nº 02.806.460/0001-37 para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço.

Nº 53.899 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S/A, CNPJ nº 10.562.611/0001-87 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 15 DE JULHO DE 2016

Nº 53.902 - Expede autorização à AIRLIFT OPERAÇÕES AERONÁUTICAS LTDA, CNPJ nº 20.042.076/0001-97, para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço;

Nº 53.910 - Outorga autorização para uso de radiofrequência à RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA, CNPJ nº 60.509.239/0001-13, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado;

Nº 53.912 - Transfere autorização expedida à USINA IPIRANGA DE AÇÚCAR E ALCOOL LTDA, por meio do Ato nº 2696, de 28 de abril de 2011, para IPIRANGA AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ nº 07.280.328/0018-04, para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ,
MARANHÃO E AMAPÁ****ATO Nº 53.870, DE 11 DE JULHO DE 2016**

Expede autorização à GARRA SEGURANÇA E VIGILANCIA PRIVADA EIRELI- ME, CNPJ nº 24.413.557/0001-12 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

LUIZ ROBERTO CARMONA PEREIRA
Gerente

ATO Nº 53.883, DE 13 DE JULHO DE 2016

Expede autorização à HIDROVIAS DO BRASIL - VILA DO CONDE, CNPJ nº 13.574.672/0001-52 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

LUIZ ROBERTO CARMONA PEREIRA
Gerente

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS
À PRESTAÇÃO****ATO Nº 1.036, DE 12 DE ABRIL DE 2016**

Processo nº 53500.018737/2015 Expedir autorização à MONICA ADRIANA MELO FRANCA INFORMATICA EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 05.356.643/0001-96, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.677, DE 9 DE JUNHO DE 2016

Processo nº 53500.013052/2015. Expedir autorização à L R DA COSTA SANTANA - ME, CNPJ/MF nº 19.975.209/0001-07, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.729, DE 14 DE JUNHO DE 2016

Processo nº 53500.009928/2016- Expedir autorização à JANDER DICARLY MARQUES - ME, CNPJ/MF nº 24.146.571/0001-05, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 2.225, DE 13 DE JULHO DE 2016

Autorizar a(o) Embaixada dos Estados Unidos da América a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 14 DE JULHO DE 2016

Nº 2.237 - Autorizar UNIVERSAL TELECOM S.A., CNPJ Nº 03.197.023/0001-26 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, no período de 10/07/2016 a 20/10/2016.

Nº 2.239 - Autorizar BRAZUCAH PRODUCOES CULTURAIS LTDA - ME, CNPJ Nº 05.357.127/0001-86 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Orlândia/SP, no período de 23/07/2016 a 24/07/2016.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente